

Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 3 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

PETIÇÃO N.º 172/XII/2.ª

Solicita à Assembleia da República, enquanto Órgão Legislativo, que adote as medidas necessárias no sentido de recomendar ao Governo a definição de um Plano Plurianual de Reposição dos Subsídios de Férias e de Natal referentes a 2012 cujo pagamento foi suspenso pelos artigos 21.º e 25.º do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a ser cumprido até final da XII Legislatura e tendo como início, o exercício orçamental para 2013.

Dia: 25 de outubro de 2012

Peticionário: Alberto Jorge Carregã Cancelino

Recebido por: Fernando Virgílio Macedo (PSD), Relator da petição.

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo deu início à audição, dando as boas-vindas ao peticionário presente, recordando que, das duas petições apresentadas pelo peticionário, apenas uma se encontra em apreciação pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e esclareceu ainda que, apesar de a audição não ser obrigatória nos termos da Lei, considerava importante ouvir a argumentação dos peticionários, após o que passou a palavra ao subscritor da petição em apreço.

O peticionário aprofundou os argumentos aduzidos na petição, nomeadamente em sede de cumprimento, pelo Estado, dos seus deveres, considerando deverem ser aplicadas as regras contratuais de direito privado. Recordou, ainda, o [acórdão n.º](#)

[353/2012](#), do Tribunal Constitucional, sobre a matéria em apreço, considerando que em caso de recurso para os meios judiciais, os tribunais decidirão favoravelmente aos cidadãos quanto à aplicação concreta do Acórdão que foi decidido em abstrato.

O Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo saudou o peticionário, agradecendo os contributos e elementos adicionais sobre a petição. Recordou estarem em debate questões jurídicas e políticas, e que, num contexto de grandes dificuldades vividas pelo país, o mais importante será proceder à correção das questões de equidade, tal como suscitado pelo Tribunal Constitucional, no acórdão suprarreferido, num equilíbrio entre a proatividade e o sentido de responsabilidade.

Enfim, o Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo agradeceu as informações adicionais transmitidas pelo peticionário, bem como o seu espírito construtivo na apresentação de propostas, tendo de seguida encerrado a audição, agradecendo ao peticionário a sua presença.

Palácio de São Bento, em 25 de outubro de 2012

O Deputado Relator
Fernando Virgílio Macedo